



M
cupg.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 22/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO ANO
DOIS MIL E SEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a. Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou as seguintes questões: 1 - Pretende saber o resultado da reunião sobre a proposta de encerramento das urgências do Hospital do Montijo que ocorreu na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em Coimbra, em que participou a Senhora Presidente e a equipa técnica; 2 - No Jardim da Praça Gomes Freire de Andrade está um quiosque fechado com um aspecto bastante degradado. Pergunta qual o destino deste equipamento?-----

A Senhora Presidente respondeu que, quanto à segunda questão já tinha comentado com o Senhor Vereador Nuno Canta para se proceder à remoção do quiosque, uma vez que o mesmo encontra-se inactivo há vários meses e com um impacto visual desagradável.-----



O Senhor Vereador Nuno Canta informou que já foram feitos contactos para se proceder ao corte da energia eléctrica, da água e telefones. Assim que esses sistemas se encontrem desactivados a Câmara procederá à demolição do equipamento.-----

Quanto à primeira questão a Senhora Presidente informou ter participado na referida reunião, no dia 16 do corrente mês, a convite da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, com a Comissão Técnica que elaborou o relatório que é conhecido de todos. Para além dos 11 elementos da Comissão Técnica estiveram presentes os representantes das diversas regiões. O representante da comissão defendeu a proposta, explicando alguns aspectos do relatório. A Câmara Municipal de Montijo colocou três questões: Que há uma distorção da realidade do concelho do Montijo, pois há populações de Canha, Pegões e Santo Isidro, que distam 40Km do centro da cidade ou do hospital, o que desde logo põe em causa um conjunto de pressupostos da distância; Também não tiveram em conta o crescimento demográfico do Montijo e Alcochete, nem tiveram em conta os investimentos que foram feitos nas urgências para as dotar de condições. A comissão defendeu o seu ponto de vista e os autarcas defenderam os seus. A reunião não foi conclusiva, há a possibilidade de haver uma reunião com cada município e um representante da equipa técnica. A Senhora Presidente informou também que a discussão pública do relatório foi prorrogada até meados de Novembro. Foram feitas duas críticas gerais ao relatório bastante pertinentes: A primeira foi que o relatório foi produzido apenas por médicos e deveria ter sido por uma equipa multidisciplinar; A segunda foi o facto de não referir se os Hospitais de acolhimento dos utentes, teriam condições ou não para receber os mesmos. A Câmara Municipal do Montijo tem estado em contacto não só com o hospital, mas também com a Cruz Vermelha, com os Bombeiros e com o Centro de Saúde. Existe conhecimento que têm vindo ao hospital representantes dos vários grupos parlamentares dos vários partidos representados na Assembleia da República, bem como representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que acompanhou, não só ao hospital onde há a questão das urgências e sobre a qual há necessidade de analisar e contrapor, mas também ao Centro de Saúde que vai entrar em obras e confirma conversa tida com o coordenador. O Centro de Saúde tem 33.000 utentes sendo necessário deslocar mais utentes para o Centro de Saúde do Afonsoeiro que só tem 8.000 e tem capacidade para 20.000. As urgências têm que ficar abertas e existem propostas para rentabilizar os equipamentos e os recursos a bem da saúde dos cidadãos de Montijo. Está a ser preparado um documento para apresentar à Comissão Técnica com conhecimento ao Senhor Ministro da Saúde e Presidente da A.R.S. de Lisboa e Vale do Tejo, com quem ainda não conseguiu falar. Há propostas de solução para apresentar.-----



AA
Luffg.

O Senhor Vereador Nuno Ferrão apresentou os seguintes assuntos: 1 – Sobre a questão das urgências do hospital, referiu que uma melhor redefinição das áreas de intervenção dos vários hospitais existentes no distrito, poderia provocar um maior campo de acção do hospital local, proporcionando uma melhor qualidade do serviço prestado, quer às populações que actualmente serve, quer aos cidadãos do distrito, por via da menor abrangência dos demais hospitais. Por outro lado, o facto do estudo da Comissão Técnica não incluir qualquer análise ao impacto nos hospitais do Barreiro e de Almada, sobre a eventual transferência dos utilizadores das urgências em Montijo, prejudica qualquer conclusão sobre o assunto porque não permite comparar alternativas, o que é fundamental em qualquer projecto técnico, em especial quando se trata da vida das pessoas. 2 – Com a recente visita realizada pelos autarcas do PSD à Freguesia do Alto Estanqueiro-Jardia, nomeadamente sobre o asfaltamento da estrada dos Arados e do Ramal das Flores, na medida em que constava nos moradores a dúvida sobre se o referido asfaltamento se iria efectuar até à estrada nacional ou ficaria somente até ao cruzamento de ambas as estradas. 3 – Questionou a Senhora Presidente sobre o ponto da situação dos vários subsídios solicitados pela colectividade Águias Negras Futebol Clube, na medida em que lhe foi comunicado que a câmara teria em sua posse vários pedidos relacionados com a prática do futebol e o sobre o Rancho Folclórico, para além do apoio solicitado para obras na sede da referida colectividade.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta referiu que se torna difícil efectuar a ligação do Ramal das Flores à E.N. pelo facto do grande afluxo de automóveis. Será mais viável a ligação à E.M. 502 que faz a ligação Alto Estanqueiro/Atalaia. Informou ainda que em contactos havidos com a Estradas de Portugal, quando houver uma melhoria da E.N.5 deverá ter-se em conta estes dois nós de ligação como também a criação de uma rotunda no Cruzamento do Alto Estanqueiro.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves informou que o Águias Negras Futebol Clube está no mesmo patamar que outros Clubes Desportivos do concelho. Devido à contenção dos recursos orçamentais da Autarquia, no que diz respeito aos subsídios, que se traduzem em despesa corrente, foi decidido dar prioridade aos escalões de formação desportiva a crianças e jovens dos 5 aos 18 anos. No Alto Estanqueiro/Jardia, existem três associações desportivas que apresentaram as suas candidaturas sendo que só uma delas tem formação desportiva sendo essa a receber subsídios. As outras duas associações não foram contempladas, uma vez que não têm formação desportiva. O Águias Negras Futebol Clube tem condições logísticas e materiais para começar a implementar a formação desportiva para crianças e jovens, tendo já sido discutido uma ajuda técnica para a elaboração de um projecto que



neste momento já se encontra concluído. As Actividades Desportivas Regulares de Adultos neste mandato autárquico já foram financiados dois clubes – Clube Desportivo de Montijo e Montijo Basket.-----

A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **9 e 20 de Outubro de 2006**: - Licenças Administrativas: 5; - Autorizações Administrativas: 10; - Projectos de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 1; - Alterações: 13; - Prorrogações: 2; - Licenças de Utilização: 13; - Propriedade Horizontal: 1; - Informações Prévias: 1; - Loteamentos Urbanos: 5.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foram presentes para aprovação as Actas nºs. **20/06** e **21/06**, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 351/06 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA AVENIDA DR. PAULINO GOMES, EM MONTIJO – Esta proposta foi retirada.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 352/06 – 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2006, 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 4ª ALTERAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficiente-

AM
A. J. J.

mente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se reputem necessárias". Dispõe o n.º 8.3.2.3. que "A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso". Considerando a necessidade de efectuar a 7ª Alteração ao Orçamento, 5ª Alteração ao Plano de Actividades para 2006 e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 7ª Alteração ao Orçamento, a 5ª Alteração ao Plano de Actividades e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

III- DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 353/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE CICLOTURISMO DO AFONSOEIRO, NO VALOR DE € 250,00, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – O Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, associação cultural e desportiva sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia do Afonsoeiro, vai promover, organizar e dinamizar, em parceria com a Cercima – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, e no próximo Domingo, dia 29 de Outubro de 2006, o primeiro passeio de Cicloturismo a favor da Cercima, cuja receita obtida irá reverter integralmente para esta instituição cooperativa de fins sociais. Trata-se de uma iniciativa desportiva bastante meritória e relevante em função das finalidades sociais que prossegue. A promoção, organização deste Passeio de Cicloturismo gera e determina para o Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro a realização de um conjunto de despesas, designadamente ao nível do licenciamento do evento e do policiamento do mesmo. O artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta-se ao objecto do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, o qual visa "(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no concelho de Montijo". O normativo regulamentar acima referido concretiza e conforma, na ordem jurídica municipal, a norma constante na alínea b)



do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual atribui competência à Câmara Municipal para apoiar ou participar no apoio, pelos meios adequados, a actividades de natureza desportiva que revistam interesse municipal. Assim, e tendo em conta a importância social do evento desportivo a apoiar, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, a conceder nos termos do protocolo em anexo e destinada a participar nas despesas implicadas na promoção, organização e dinamização da iniciativa em causa. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 354/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE ATALAIENSE, NO MONTANTE DE € 500,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – O Clube Desportivo Juventude Atalaiense, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai, na época desportiva de 2006/2007, continuar a promover, desenvolver e dinamizar as suas actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível do Futsal feminino, sobretudo os treinos e jogos oficiais em sede de competição federada. No âmbito do Futsal feminino, a agremiação desportiva em apreço desenvolve a sua actividade ao nível dos escalões de formação e do escalão sénior. Esta actividade desportiva regular gera e determina para a Associação Desportiva em causa custos e encargos financeiros significativos e relevantes, fundamentalmente ao nível do enquadramento técnico, do apetrechamento e da aquisição de material e equipamento desportivo, das deslocações e transportes, da divulgação e informação de acções e iniciativas e da formação técnica dos agentes desportivos. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal –

AA
cuja

apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra". Assim, considerando a relevância social e desportiva da actividade praticada e desenvolvida pelo Clube Desportivo Juventude Atalaiense no domínio do futsal feminino, quer ao nível dos escalões de formação, quer ao nível do escalão sénior, proponho que a Câmara Municipal delibere participar nas despesas que esta Colectividade terá que suportar durante a época desportiva de 2006/2007, atribuindo-lhe deste modo uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no montante de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que a participação financeira concedida na modalidade de subsídio deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. A participação financeira ora atribuída mostra-se devidamente enquadrada nos artigos 5º e 6º alíneas a), b), c), d), e) e f) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 355/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, NO MONTANTE DE € 1.000,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – O Juventude Futebol Clube Sarilhense, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na associação de futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai, na época desportiva de 2006/2007, continuar a promover, desenvolver e dinamizar as suas actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível da modalidade de futebol, sobretudo os treinos e jogos particulares, recreativos e informais ou oficiais no âmbito da competição federada, no segmento dos escalões de formação. No âmbito dos escalões de formação de futebol, a agremiação desportiva em apreço desenvolve a sua actividade regular através de uma escola de futebol para crianças entre os 4 e os 14 anos e bem assim através do escalão de juniores. Esta actividade desportiva regular gera e determina para a Associação Desportiva em causa custos e encargos financeiros significativos e relevantes, fundamentalmente ao nível do enquadramento técnico, do apetrechamento e da aquisição de material e equipamento desportivo, das deslocações e transportes, da divulgação e informação de acções e iniciativas e da formação técnica dos agentes desportivos. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18



de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. Assim, considerando a relevância social e desportiva da actividade praticada e desenvolvida pelo Juventude Futebol Clube Sarilhense no domínio do futebol infantil, juvenil e júnior, a qual contribui para a integração e coesão social, para a criação de hábitos desportivos entre os cidadãos mais jovens e bem assim para a adopção de estilos de vida saudáveis entre os cidadãos mais jovens, no âmbito da comunidade territorial em que se insere, proponho que a Câmara Municipal delibere participar nas despesas que esta Colectividade terá que suportar durante a época desportiva de 2006/2007, atribuindo-lhe deste modo uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no montante de € 1.000,00 (mil euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que a participação financeira concedida na modalidade de subsídio deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. A participação financeira ora atribuída mostra-se devidamente enquadrada nos artigos 5.º e 6.º, alíneas a), b), c), d), e) e f) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 356/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO, NO MONTANTE DE € 15.000,00 – O Clube Desportivo de Montijo vai promover, desenvolver e dinamizar um conjunto de actividades desportivas regulares na época desportiva de 2006/2007, no domínio do futebol de 7 e do futebol de 11 e nos escalões de infantis A, infantis B, iniciados, juvenis, juniores e seniores, salientando-se ainda a implementação de uma escola desportiva para crianças entre os 6 e os 8 anos. O Clube Desportivo de Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, mostra-se filiado na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol e vai participar em competições desportivas oficiais e federadas, de âmbito distrital, regional e nacional, quer ao nível dos escalões de formação quer ao nível do escalão sénior, na época desportiva de 2006/2007. A associação desportiva em apreço apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento



Am
ufg.

Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Nos termos do artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares destina-se a “(...) apoiar as actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que, conforme o preceituado no artigo 6º do mesmo Regulamento Municipal, os apoios a prestar pela Câmara Municipal ao abrigo e nos termos deste Programa de Apoio reportam-se e reconduzem-se ao enquadramento técnico, ao apetrechamento, às despesas com transporte para a realização de provas desportivas, à cedência de instalações desportivas, à divulgação e informação das actividades desportivas e à formação de agentes desportivos (técnicos, dirigentes, etc...). A alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui competência material à Câmara Municipal para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse municipal. Neste sentido e face a tudo quanto fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio, ao Clube Desportivo de Montijo, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. O subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).---

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 357/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PO-13/06 – Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 26.09.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito no gaveto da Estrada Nacional 4 com a Rua 25 de Abril, na Atalaia – Montijo de que é proprietário o Senhor Mário Conceição Mela, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que



competem à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – **PROPOSTA Nº. 358/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-10/06** - Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 30.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua da Barrosa, número 52, em Montijo, de que é proprietária a Santa Casa da Misericórdia, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à Santa Casa da Misericórdia. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – **PROPOSTA Nº. 359/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DOS FOROS DA BOAVISTA – CANHA – 2ª FASE”.** PROCESSO F-18/2004 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.08.21 que concluiu que se encontram reunidas as condições para reiniciar os trabalhos. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recomeço da Empreitada de “Construção da Estrada dos Foros da Boavista – Canha – 2ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – **PROPOSTA Nº. 360/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DO AFONSOEIRO – MONTIJO”.** PROCESSO F-31/2005 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.08.11 que concluiu



que para esclarecimento de dúvidas de implantação da obra se torna necessário proceder ao levantamento topográfico da área limitada pela vedação da escola para confirmação de cotas e posterior decisão da melhor solução de implantação do projecto. Assim sendo deverá a obra ser suspensa até 31.10.2006. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Suspensão da Empreitada de "Execução de Arranjos Exteriores da Escola Básica/Jardim de Infância do Afonsoeiro – Montijo". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA N.º 361/06 – EXUMAÇÃO DE CADÁVERES INUMADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO - MONTIJO – Considerando: - A informação do responsável pelo Sector de Cemitérios de 2006.10.06, que se anexa uma listagem das ossadas existentes nas sepulturas do talhão M do Cemitério de S. Sebastião, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido; - Que nos termos do artigo 33º do Regulamento do Cemitério é da competência da Câmara proceder à exumação dos cadáveres passados 3 anos sobre a data da inumação, o que é o caso. Nestes termos propõe-se: 1. Que este Executivo Municipal delibere proceder à exumação dos cadáveres inumados, constantes da listagem anexa. 2. Que seja publicado o respectivo edital de forma a tornar pública a intenção desta Câmara Municipal. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----
No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

O Senhor António Francisco Balseiro deu conhecimento que na Rua Joaquim de Almeida os munícipes colocam o lixo nas papeleiras ali existentes. Aos sábados o lixo é recolhido às 8 horas e quando são 10 horas já as papeleiras se encontram novamente cheias, mantendo-se o lixo até segunda-feira, causando mau cheiro. Seguidamente o Sr. António Balseiro elogiou o trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora Clara Silva, dizendo que ela está a provar que não precisa ter o "DR" para ser eficiente. Antes da tomada de posse da Sra. Vereadora Clara Silva ouviu-se dizer que só poderiam entrar para a Câmara pessoas com o "DR". Posteriormente e já com o Executivo Municipal em funções e numa reunião de Câmara que assistiu, ouviu da parte de um Vereador referir que já não havia cabimento existir vereadores que não tivessem o "DR" e que era de opinião que realmente os mesmos deveriam



ser detentores de licenciatura. Afinal tem vindo a ser comprovado através do trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora Clara Silva que o "DR" não é assim tão importante.-----

*A **Senhora Presidente** disse que a questão colocada pelo Senhor Balseiro é preocupante, porque os nossos concidadãos não têm ou não querem ter hábitos de tratarem o espaço público de forma a que ele seja preservado. "Se a Câmara faz a recolha do lixo às 8 horas, há que ter isso em consideração. Há que se fazer uma campanha de sensibilização, mas é muito difícil que os nossos munícipes compreendam certas situações que só os beneficiam a eles". Quanto à segunda questão a Sra. Presidente referiu que acha que os desafios que se colocam ao Poder Local, aos Políticos em geral, é que sejam cidadãos bem preparados, com "DR" ou sem "DR". Bem preparados politicamente, tecnicamente nem tanto, porque os serviços têm quem trate dessas questões. Que sejam pessoas sérias, honestas, e esses são os requisitos gerais para estar numa Autarquia ou noutro cargo público em defesa do interesse público.*-----

*O **Senhor Joaquim da Maia** informou que na Rua da Aldeia Velha existe um grande afluxo de trânsito facto que desagrada a quem ali reside. A rua bem como os passeios são muito estreitos o que causa a insegurança dos transeuntes. Sugere que a curva ali existente seja sinalizada de modo a que os carros abrandem a velocidade. Deu também conhecimento das cheias que ali ocorrem e sugere o rebaixamento da estrada, ampliação de esgotos e a criação de sarjetas.*-----

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** disse que tem tido conhecimento de alguns despistes naquela zona e que vão ter que colocar lombas no sentido de reduzir o limite de velocidade e que o assunto está a ser analisado. Referiu também, que o caso dos esgotos está a ser estudado, pois com o crescimento de mais ruas e mais alcatrão há menos capacidade da água se infiltrar nos terrenos, criando dificuldade no escoamento. Uma solução será a ampliação dos esgotos nalgumas zonas e noutras criar sistemas alternativos de escoamento.*-----

*O **Senhor Mateus Pires Lopes** deu conhecimento da existência de dois prédios, um junto à SCUPA e outro na Avenida Luís de Camões, que se encontram em estado de degradação, tendo caído estuque para a via pública. Alertou também para o facto das árvores com ameixas ainda não terem sido retiradas. Referiu também que junto ao Restaurante D. Jorge, perto do Centro de Emprego, os contentores do lixo não serem os suficientes, uma vez que é colocado lixo no chão.*-----

*A **Senhora Presidente** respondeu que quanto aos prédios em ruínas com a chegada do Inverno e conseqüentemente das chuvas, a evidência agrava-se. A Protecção Civil tem tido alguma atenção e têm um inventário dos prédios*



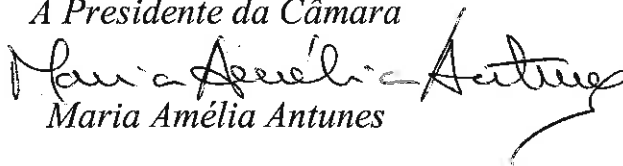
degradados. Irá ser solicitada a sinalização destes para ver o que poderá ser feito. Nalguns casos os próprios proprietários acabam por requerer a demolição ou então a sua reparação.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que naquele local não deveriam existir contentores do lixo, uma vez que junto ao Centro de Emprego existe um molok, que corresponde á capacidade de 7 contentores do lixo normais.---

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Maria Fernanda Costa Gil A. Gomes, Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara



Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes